



DOCUMENTO 660

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Boquim, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boquim, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passam a adjudicar o resultado da Licitação em epígrafe:

**Modalidade: Pregão Presencial Nº 014/2019 – PMB**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE para as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.

**VENCEDORAS:**

**EMPRESA SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA - ME.**

**ITENS: 1,3,4,9,25,26,27,37,39,40,43,55,62,64,65 TOTAL DE R\$ 2.290,70 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETENTA CENTAVOS).**

**EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**

**ITENS: 2,5,7,12,15,17,18,20,33,38,46,47,52,53,54,57,58,61 NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.713,47(DEZESSETE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**

**EMPRESA ARAUJO E FILHA LTDA**

**ITENS: 6,8,10,11,13,14,16,19,24,28,29,32,35,41,45,48,49,59,63, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.169,51 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

**EMPRESA JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA-ME**

**ITENS: 21,22,23,30,31,34,36,42,44,50,51,56,60 NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.676,15(SESSENTA E SEIS MIL SEIS CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

**TOTAL GERAL: R\$ 90.849,83 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).**

Encaminha-se à Controladoria Municipal para análise e emissão de Parecer Final deste Processo Licitatório, visando à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Após a análise técnica o mesmo deverá ser encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** para que seja autorizada a **HOMOLOGAÇÃO** deste certame

Boquim/SE, 29 DE JULHO DE 2019.

  
**MARILENE ALMEIDA DE MENEZES**  
Pregoeira Municipal PMB